



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA (CCJ) DO SENADO FEDERAL**

**"Impactos da Reforma Tributária no Setor da
Tecnologia da Informação"**



- ❑ **Entidade de grau superior** fundada no ano de 1990.
- ❑ **Representa** entidades patronais de TI dos estados do País.
- ❑ São mais de **121.000 mil empresas de pequeno, médio e grande porte** de TI representadas.
- ❑ Emprega mais de **2 milhões de trabalhadores diretos**.
- ❑ O setor é **intensivo em contratação de mão de obra especializada**.
- ❑ O segmento tem **altos salários que são mais que o dobro da média nacional**.





A **desconsideração das particularidades do setor**, que **demandam mão de obra altamente especializada e onerosa**, poderá gerar:

- ☐ A falta de equilíbrio financeiro pode levar à redução de postos de trabalho;
- ☐ Aumento da carga tributária, **visto que não há possibilidade de crédito do maior insumo (folha de pagamento)** e uma alíquota estimada de 25%;
- ☐ Perda da **capacidade de desenvolvimento tecnológico**, da **atratividade de investimento** frente a outros países, como Portugal, Estados Unidos e Uruguai;
- ☐ Poderá incentivar o aumento da terceirização para aproveitamento de créditos;
- ☐ **Insegurança jurídica**, não há conhecimento das alíquotas, que somente serão definidas por meio de lei complementar;
- ☐ **Significativa redução na capacidade de contratação de mão de obra** e de investimentos em inovação.

PROPOSTAS DO SETOR DE TI REFORMA TRIBUTÁRIA (PEC 45)

- O Setor é intensivo em contratação de mão de obra;
- Os salários são mais que o dobro da média nacional;
- O Setor emprega aproximadamente 2 milhões de trabalhadores e corresponde a 8% do PIB brasileiro;
- Atividade é transversal e essencial para a prestação dos demais serviços da cadeia econômica.
- Os empregos atuais e os empregos futuros são (e serão) em empresas de serviços de TI (Serviços Digitais) **cuja folha de pagamento (70%) não gerará crédito.**
- Não podemos comprometer a geração de empregos da atual e futuras gerações.

- ☐ Para preservação e criação de novos empregos propomos um “enquadramento adequado”;
- ☐ Não é possível se creditar do maior insumo – folha de pagamento (*entre 62% e 70%*):

PLEITO -> INCLUSÃO ALÍQUOTA REDUZIDA 60%

O SETOR DE TI, INTENSIVO EM MÃO DE OBRA, SEJA INCLUÍDO NA ALÍQUOTA REDUZIDA EM 60% EM RELAÇÃO A ALÍQUOTA-PADRÃO

(§1º, ART. 9º DA PEC 45 / ART. 156-A CF DETERMINADO POR LC)

EMENDAS PEC 45 APOIAMENTO SETOR DE TI

“Alíquota Reduzida 60%”

- **Emenda nº 80, de 2023**, de autoria do nobre **Senador Carlos Portinho (PL/RJ)**, que solicita a inclusão de bens e serviços produzidos por empresas de tecnologia no regime diferenciado;
- **Emenda nº 121, de 2023**, de autoria do nobre **Senador Esperidião Amin (PP/SC)**, que solicita a inclusão de serviços digitais, de internet, de inovação, de tecnologia da informação e de informática no regime diferenciado;
- **Emenda nº 172, de 2023**, de autoria do nobre **Senador Jorge Seif (PL/SC)**, que solicita a inclusão de serviços de software, serviços digitais e de tecnologia da informação e Internet (conectividade e serviços) no regime diferenciado;
- **Emenda nº 237, de 2023**, de autoria do nobre **Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)**, que solicita a inclusão de serviços digitais, de Internet, de inovação, de tecnologia da informação e de informática e congêneres no regime diferenciado.

**Muito Obrigado.
Gerino Xavier**

Presidente
Outubro/2023

